

**ATA 19° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE  
SAÚDE**

Fl. 1

1 Aos 26 dias do mês de setembro de 2024, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a décima  
2 nona Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores  
3 Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2024, sendo ordinária, sob a presidência  
4 do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de Administração  
5 do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do Colegiado. **1) Abertura  
6 da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos  
7 conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Paulo Afonso Oppermann e Thiago  
8 Dapper Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Liselena Schifino Robles  
9 Ribeiro (TJRS) e Itamê Sandri Westphalen (GovRS); e representantes dos segurados, titulares  
10 Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite (União Gaúcha), Márcia Elisa Pereira Trindade e  
11 Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio Alberto Andrezza (CPERS). A reunião  
12 contou também com a presença do suplente Danilo Krause; do assessor de Governança, André  
13 Bencke; e da chefe de gabinete da Presidência, Denise Teixeira. **2) Ausências justificadas.** O  
14 conselheiro André Carvalho Leite não pôde comparecer na reunião por conta de agenda externa.  
15 **3) Aprovação da Ata.** As Atas nº 04/2024, nº 05/2024 e nº 06/2024 foram colocadas em votação,  
16 sendo aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. **4) Correspondências expedidas.** Não houve.  
17 **5) Correspondências recebidas.** PROA nº 24/2441-0006128-7 que encaminha o parecer da  
18 setorial da PGE sobre a recondução do Conselho de Administração. **6) Discussão das pautas. a)  
19 Apreciação e votação do Relatório Anual do exercício de 2023 do Conselho de Administração  
20 do IPE Saúde.** O presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza, iniciou a leitura do  
21 Relatório Anual do exercício de 2023 do Conselho de Administração – documento que foi  
22 apresentado previamente ao colegiado para análise e retificações - e colocou o mesmo para  
23 votação. O conselheiro Ives Agamenon solicitou que fosse alterado no relatório o número de  
24 reuniões, especificando quantas foram ordinárias e quantas extraordinárias. Considerando esta  
25 modificação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. **b)  
26 Apresentação da Instrução Normativa dos Credenciamentos.** O assessor de Governança, André  
27 Bencke, iniciou a apresentação esclarecendo que a nova normativa regula o credenciamento no

**ATA 19º DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE  
SAÚDE**

Fl. 2

28 sistema IPE Saúde, conforme previsto na lei de criação do Instituto de 2018. O documento é  
29 estruturado em quatro tópicos principais, definindo objetivos, termos e princípios do processo  
30 de credenciamento. Uma comissão permanente de credenciamento é criada para conduzir e  
31 executar esse processo, com atribuições específicas divididas entre a Diretoria de Provimento  
32 de Saúde, responsável por determinar o que e quando credenciar, e a Gerência de  
33 Relacionamento com os Prestadores, que assina contratos e fiscaliza seu cumprimento. André  
34 Bencke explicou o funcionamento atual do credenciamento e as mudanças que a nova  
35 normativa traz. O processo inicia-se com a publicação do edital, que contém informações sobre  
36 requisitos, critérios de avaliação e procedimentos para participação, semelhante a um concurso  
37 público. A normativa também estabelece prazos de validade dos contratos e prevê penalidades,  
38 incluindo uma Multa Compensatória de até 30% em caso de descumprimento contratual. Os  
39 conselheiros discutiram sobre o processo de credenciamento, questionando sobre as  
40 solicitações de credenciamento médico no interior do estado e sobre a possibilidade de se  
41 realizar telemedicina. O assessor apresentou as etapas de credenciamento estabelecidas na  
42 nova normativa do IPE Saúde. A primeira etapa, chamada Fase Preparatória, envolve a definição  
43 das necessidades do Instituto, a elaboração e a divulgação do edital de credenciamento para os  
44 interessados. Em seguida, ocorre a Elaboração e Divulgação do Edital, que contém informações  
45 relevantes para a participação. A terceira etapa é o Registro do Requerimento de Participação,  
46 onde os prestadores devem apresentar a documentação necessária. A quarta etapa é o processo  
47 de Habilitação, onde os candidatos são avaliados quanto à sua habilitação. Após essa fase, os  
48 candidatos têm a possibilidade de interpor recursos contra as decisões da comissão  
49 permanente. Na etapa do Chamamento dos Habilitados, são convocados apenas os prestadores  
50 que atenderam aos requisitos estabelecidos para a contratação. Por fim, a publicação dos  
51 Extratos dos Contratos e da Lista de Credenciados garante a transparência do processo, com  
52 informações divulgadas no Diário Oficial do estado e no site do IPE Saúde. O assessor também  
53 comentou sobre as penalidades que poderão ser aplicadas aos prestadores em caso de  
54 descumprimento contratual, assim como as infrações que podem levar a sanções

**ATA 19º DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE  
SAÚDE**

Fl. 3

55 administrativas. André Bencke abordou a implementação do regulamento de credenciamento,  
56 que será dividido em ciclos. Todos os contratos existentes manterão sua validade, e, uma vez  
57 aprovada a nova instrução normativa, iniciará um processo de reconstrução da rede  
58 credenciada, organizado de forma regionalizada e por especialidade. Cada ciclo de  
59 credenciamento terá uma vigência mínima de seis meses, com duração total de 12 meses  
60 entre a publicação do edital e a assinatura dos novos contratos. A estimativa é que a  
61 reconstrução da rede atual leve entre 32 e 46 meses. A próxima etapa envolve a notificação  
62 dos prestadores para a repactuação dos contratos, que devem se adequar às novas regras sob  
63 pena de descredenciamento. Por fim, prestadores que não firmarem novos contratos com o  
64 Instituto poderão ter sua prestação de serviços desautorizada. Após a apresentação, os  
65 conselheiros ponderaram a respeito da demora que esse processo impõe a novos  
66 credenciamentos, que os segurados não podem esperar que todos os atuais prestadores sejam  
67 analisados e solicitaram atualizações constantes sobre o credenciamento. A votação sobre o  
68 assunto será realizada na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração, em  
69 conformidade com o regimento interno. **7) Assuntos de Ordem Geral.** Não houve. **8) Definição  
70 de pauta para as próximas sessões.** Encerrado o período regimental, os temas seguintes serão  
71 objetos de apreciação na próxima reunião ordinária do dia 03 de outubro de 2024, na seguinte  
72 ordem: a) Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão 2022-2024 do Conselho de  
73 Administração do IPE Saúde; b) Transparência dos gastos de retomada do prédio IPE Saúde pós  
74 enchentes; c) Votação da Instrução Normativa dos Credenciamentos; e d) Discussão sobre os  
75 prazos e carências para credenciamentos de segurados ao PAC. **9) Encerramento.** Nada mais  
76 havendo a tratar e dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente  
77 ata que foi elaborada, revisada e assinada pela secretária do Conselho de Administração, Thuane  
78 Liesenfeld Borges, e pelo presidente do Conselho de Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi  
79 Fakredin, e que se encontra à disposição dos Senhores Conselheiros, por meio eletrônico,  
80 ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito, se assim desejarem, até sua aprovação em  
81 sessão ordinária.



**ATA 19° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE  
SAÚDE**

Fl. 1

**Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.**

**Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin**  
Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

**Thuane Liesenfeld Borges**  
Secretária do Conselho de Administração